



Câmara Municipal

da Estância Turística

- Capital Nacional -

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 2414/2020
Data: 28/10/2020 Horário: 09:56
LEG - PAR 219/2020

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

A **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, por meio do relator, nos termos do artigo 77 do Regimento Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 79/2.020, recebido nesta Casa de Leis em 19/10/2.020, e registrado sob o nº 186/2020, de autoria do Poder Executivo.

Avaliando o Projeto de Lei Ordinária nº 186/2.020, que Denomina o **PROLONGAMENTO DA VIA PÚBLICA EXISTENTE NO MUNICÍPIO, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 4.174, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, DE AVENIDA DAS BORDADEIRAS**, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 29, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, ratificando o parecer do Diretor Jurídico.

Assim, emito **PARECER FAVORÁVEL** a sua regular tramitação.

Ibitinga, 26 de outubro de 2.020.



RELATOR

TIAGO PIOTTO DA SILVA

DEMAIS MEMBROS VOTAM DE ACORDO COM O RELATOR:



MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
PRESIDENTE


MARLOS RIBAS MANCINI
VICE-PRESIDENTE